

TERMO DE REFERÊNCIA N°. 54/PETRA/ CPP/2016
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1 - INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP) foi fundado em junho de 2002, tendo emergido de um processo de consulta à sociedade civil e à comunidade científica iniciado em 2001. A instituição está configurada como uma rede horizontal não-competitiva de instituições de ensino e pesquisa, e tem como principal objetivo a produção de conhecimentos e a formação de recursos humanos para subsidiar as políticas públicas voltadas ao uso sustentável de áreas úmidas, com enfoque prioritário no Pantanal. Obteve junto ao Ministério da Justiça em 2002 a qualificação de OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", inscrita no CNPJ n°. 05.220.369/0001-23, com sede a Rua Dois, n°. 497, Sala 02, Bairro Boa Esperança na Cidade de Cuiabá-MT.

Em 2013 o CPP firmou a Convenção n. CBR 1044.01L cujo objeto é a gestão administrativa e apoio às atividades previstas para a implantação do Projeto PETRA. Neste sentido, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO DE PREVIA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do referido projeto objetivando a contratação de pessoa jurídica apta para a prestação de serviços de Consultoria.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo administrativo para a contratação de pessoa jurídica, apta para prestar serviços de consultoria estratégica no âmbito do Projeto PETRA com recursos da Convenção acima citada, por um período de 6 (seis) meses.

2 - CONTEXTO

A ONF Brasil (ONFB), fundada em 1999, é uma empresa florestal brasileira, filial da ONF Internacional (ONFI), uma companhia do grupo ONF - Office National des Forêts, com vários séculos de experiência em manejo florestal; manejo de 12.5 milhões de hectares de florestas no mundo; escritórios permanentes em 10 países; atividades em 60 países; busca conciliar, um projeto piloto de reflorestamento para sequestro de carbono "Poço de carbono Peugeot- ONF" no noroeste do estado de Mato Grosso (Fazenda São Nicolau, de 10.000 ha com 1.800 ha de plantações realizadas em terrenos de pastagem antiga e 7.200 ha de floresta natural), com pesquisas científicas buscando a gestão sustentável dos territórios rurais de Amazônia Legal. Maiores detalhes sobre as atividades da ONF Brasil poderão ser consultados em www.reflorestamentoecarbono.com.br.

Assim, ONF Brasil e a ONF International, com o apoio do CPP implementam o projeto PETRA, que conta com o financiamento do FFEM no período de 2013 a 2016. O objetivo do projeto é contribuir para o desenvolvimento sustentável da região noroeste do Mato Grosso considerada como uma região teste e piloto para que as políticas públicas permitam tornar compatível o crescimento das regiões de fronteira agrícola e preservação das florestas. O projeto permitirá, em particular, desenvolver o potencial da fazenda São Nicolau como plataforma de recursos em benefício dos agentes locais, do Estado do Mato Grosso e da região amazônica brasileira.

O componente 1

Visa a promoção dos sistemas de produção econômica e ecologicamente eficientes inseridos nos setores de crescimento promissores e com base nas melhores práticas e itinerários técnicos adaptados a diversos agentes socioeconômicos locais.

O componente 2

Está centralizado na definição e aplicação do programa de pesquisa / treinamento em estreita ligação com as necessidades das partes interessadas – tanto com agentes socioeconômicos quanto o poder público – e permitirá reforçar o diálogo entre a pesquisa e seus usuários públicos e privados.

O componente 3

Permitirá ao projeto contribuir com o reforço das capacidades dos agentes econômicos e poder público para favorecer uma adoção ampliada dos sistemas de produção sustentável e a integração das considerações ligadas à sustentabilidade nas políticas públicas e instrumentos de apoio.

O componente 4

Favorecerá a implantação de um sistema de gestão da informação e monitoramento do desenvolvimento territorial sustentável, incluindo os indicadores sociais, econômicos e ecológicos e podendo contribuir a avaliação das políticas públicas.

O componente 5

Irá tratar de questões de sustentabilidade financeira da Fazenda São Nicolau e da sustentabilidade institucional da plataforma PETRA.

3 - OBJETO

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo administrativo para a contratação de consultoria estratégica, no âmbito do PETRA, com vistas a subsidiar a coordenação do projeto na implementação de um Observatório Territorial para o Noroeste do Estado de Mato Grosso.

A Pessoa Jurídica a ser contratada deverá ter em seu quadro, profissional com o seguinte perfil:

- ✓ Pós-Graduação ou Graduação em uma das áreas relacionadas ao desenvolvimento do objeto;
- ✓ Experiência anterior comprovada (no mínimo 3 anos), através de atestado técnico ou registro em carteira, em temas relacionados a gestão dos territórios rurais da Amazônia Legal, como gestão ambiental municipal, ferramentas de geoprocessamento e sensoriamento remoto, processamento de dados geográficos, manejo de recursos naturais, silvicultura, carbono, biodiversidade, ciências econômicas e sociais;
- ✓ Experiência anterior em temas de coordenação de atividades de pesquisa, formação, gestão de observatórios e/ou plataformas e portais de informação, envolvendo atores múltiplos e variados ao nível local como institucional;
- ✓ Português escrito e falado fluente; um nível profissional em inglês ou francês para interações com a comunidade científica nacional, regional e internacional será um "plus";
- ✓ Bom nível de comunicação oral e escrita;
- ✓ Boa capacidade interpessoal e experiência para interagir com uma ampla gama de públicos, desde tomadores de decisão em nível nacional, estadual e municipal, a comunitários e comunidade científica internacional nos temas da gestão dos territórios, geoprocessamento e sensoriamento remoto e do meio ambiente;
- ✓ Dinamismo, pró-atividade, entusiasmo, humildade e pontualidade nos compromissos;
- ✓ Facilidade de relacionamento e em trabalho em equipe;
- ✓ Bom conhecimento de informática (Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet Explorer, outros);

Descrição sumária das atribuições:

O projeto PETRA apresenta uma ampla gama de atividades vinculadas ao planejamento territorial embasado sobre programas de pesquisa com objetivo de melhoramento das práticas de uso do solo em termos sociais, econômicos e ambientais.

Assim, os trabalhos a serem desenvolvidos deverão apresentar os seguintes produtos:

- 1 Relatório produzido através da participação em Oficina que será realizada pela equipe do projeto PETRA, com participação dos parceiros do projeto para obter um diagnóstico sobre os dados e

indicadores necessários ao desenvolvimento do Observatório Territorial;

- 2 Definição e elaboração de uma lista de indicadores socioeconômicos e ambientais a serem integrados no Observatório, com base em discussão com atores locais;
- 3 Relatório com inventário dos projetos e plataformas existentes relevantes para a construção do Observatório territorial no Estado e recomendações sobre o conceito, estrutura e proposta de arranjo institucional do Observatório;
- 4 Lista de contatos e oportunidades nacionais e internacionais de financiamento para a manutenção e gestão do Observatório PETRA e parcerias institucionais em potencial, levantados durante a vigência da consultoria;
- 5 Relatórios trimestrais de participação em reuniões e eventos com instituições estaduais, nacionais e/ou internacionais que tratam do desmatamento, geoprocessamento e assuntos afins no Estado de Mato Grosso.

4 - JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atividades do Projeto PETRA, previstas no componente 4, que visam a implantação de um sistema de gestão da informação e monitoramento do desenvolvimento territorial sustentável, incluindo indicadores sociais, econômicos e ecológicos, de forma a contribuir com o desenvolvimento sustentável do Noroeste do Estado de Mato Grosso, foi prevista essa contratação, tendo em vista a complexidade e tecnicidade do trabalho ligado ao Observatório PETRA/sistema de informação e atividades de formação envolvidos.

5 - SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Natureza da contratação: Recursos da Convenção nº CBR 1044.01 L

Componente: 4

Descrição: Outros serviços de custeio

Projeto: "Plataforma Experimental para a Gestão dos Territórios Rurais da Amazônia Legal (PETRA)". O custo total da despesa está definido no orçamento reservado no Plano de Trabalho do "PETRA".

6 - PRAZO DE ENTREGA E ENDEREÇO DE ENTREGA

A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do representante legal; indicar a modalidade do processo ao qual está participando; descrição **detalhada dos serviços¹ a serem prestados, em conformidade com as informações e descrição constantes do "objeto"**; valor unitário e global, quando for caso. A Proposta deverá contemplar todos os serviços descritos no objeto do presente processo.

A proposta deverá ser apresentada até o dia 09 de novembro de 2016 via e-mail ou entregue das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 na sede do CPP, sito a Rua Dois, nº. 497 - Sala 02 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá-MT.

O endereço eletrônico para envio das propostas é projetopetra.cpp@gmail.com ou para gestao.cpp@gmail.com.

7- CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA

Custeio Capital Material Bibliográfico Semovente

8 - MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

¹ Quando for o caso, indicar a marca para melhor caracterizar o equipamento e/ou produto e apresentar prospectos, manuais ou outras informações fornecidas pelo fabricante do produto/equipamento.

Modalidade do processo de contratação:

(x) cotação prévia-registro () convite presencial () inexigibilidade () dispensa

Menor Preço:

(x) global () lote () item

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será dividido em 5 parcelas, conforme entrega dos produtos:

- 20% na entrega do relatório resultante da participação em Oficina que será realizada pela coordenação do PETRA, com participação dos parceiros do projeto para obter um diagnóstico sobre os dados e lista de indicadores necessários ao desenvolvimento do Observatório Territorial (Produtos 1 e 2);
- 10 % na entrega do relatório de inventário dos projetos e plataformas existentes, mediante validação pela equipe do projeto (Produto 3);
- 20 % na entrega de uma lista de contatos e potenciais financiadores para o Observatório (Produto 4);
- 15 % na entrega de cada relatório trimestral de participação em eventos e reuniões, mediante validação pela equipe do projeto - totalizando 30% (Produto 5);
- 20% mediante a entrega de todos os produtos e validação pela coordenação executiva do PETRA (Produto 6).
- Os dados para emissão da nota fiscal, número de processo e da Convenção serão informados no instrumento OC - Ordem de Compra.
- O pagamento será efetuado em domicílio bancário em nome da empresa.

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, objeto deste processo, terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 03 (três), se for de interesse do Projeto. O início dos trabalhos será imediato, logo após a publicação do resultado do processo e assinatura da Ordem de Compra.

11 - DA CONTRATAÇÃO

Instruções para celebração do contrato:

No ato da contratação a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Certidão Negativa de Débito do FGTS
2. Certidão de Negativa débitos para com a Seguridade Social (INSS)
3. Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ)
4. Contrato Social comprovando aptidão para a prestação dos serviços do objeto.

12 - REGULAMENTAÇÃO

O presente processo atende a Lei 9.790/99, onde faculta as entidades qualificadas como OSCIPs fazer uso de regulamento próprio contendo os procedimentos administrativos para os processos administrativos necessários ao desenvolvimento das atividades científicas no âmbito dos projetos que gerencia. Para tal, adotou-se o Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP publicado no site desta OSCIP, cujos procedimentos são análogos àqueles determinados pela norma vigente para a execução de recursos destinados à pesquisa científica.

13 - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1- A CONTRATADA assumirá todas as responsabilidades pelos serviços, encargos entre outras despesas que acarretar na prestação dos serviços, devendo considerar as recomendações e definições contidas no

“Objeto”.

2- A CONTRATADA deverá realizar os serviços, objeto desta contratação nas suas dependências, devendo, portando, dispor de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, bem como responsabilizar pelas contratações dos terceiros e encargos que couber.

3- **Despesas administrativas** geradas externamente, mesmo que seja para o atendimento ao objeto desta contratação, **NÃO** serão custeadas pelo CPP. Correrão por conta da contratada ainda todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e **outras despesas** de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à execução dos serviços previstos no Objeto deste processo.

4- A CONTRATADA deverá manter em seu quadro pessoal, funcionário qualificado para desenvolver as atividades previstas, em conformidade com o perfil profissional solicitado neste TR, devendo indicar por meio oficial o Responsável para dirimir as dúvidas da CONTRATANTE quanto aos serviços objeto desta contratação.

5- Quando necessário, ocorrerá a ida em campo na região noroeste do Estado de Mato Grosso para coletar dados e verificar pontos de cartografia e acompanhamento de missões de campo da equipe da ONF Internacional envolvida no desenvolvimento do Observatório territorial.

6- Poderão participar deste processo as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências contidas neste Termo de Referência, bem como apresentar os documentos exigidos no item 10 deste TR.

7- Não serão aceitas empresas com menos de 5 (cinco) anos de criação.

8- Será obrigatório a comprovação de experiência na área objeto deste processo, através de 02 atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9- Estarão impedidos de participar os licitantes que:

- a) Empresas que estiverem sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, dissolução ou liquidação;
- b) Que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou estejam cumprindo pena de suspensão de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, nos termos da lei;
- c) Constar no seu Contrato Social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste processo.

10- A prestação dos serviços, objeto deste processo, deverá atender as normas legais relativas ao comportamento ético profissional de todos os colaboradores vinculados à Contratada, devendo atender o padrão de qualidade e fidelidade que requer.

11- Caberá as partes pelo zelo e integridade de documentos e informações prestadas, confidencialidade, quando couber, devendo ser de comum acordo entre as partes.

12- Fica a cargo da Contratada a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para a prestação dos serviços objeto deste processo.

13- Não serão aceitos documentos após o término do prazo estabelecido para acolhimento das propostas e demais documentos;

14- Fica assegurado ao CPP o direito de interpretar este Termo de Referência, prorrogar os prazos, ou cancelar o processo, a qualquer tempo, desde que devidamente justificado, dando ciência aos interessados, não cabendo aos interessados quaisquer indenizações ou reclamações;

15- A CONTRATANTE poderá solicitar documentos complementares a fim de que tenha melhores condições para análise das propostas, podendo realizar diligências a fim de esclarecer eventuais dúvidas no processo.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2016.

Elaborado por:

Nome: Lílian Oliveira de Souza
CPF n°.: 344.401.511-91
Cargo: Assistente Administrativo
E-mail: liliansouza.cpp@gmail.com

Assinatura:



Revisado por:

Nome: Roseneide Soares de Souza
CPF n°.: 616.295.291-68
Cargo: Coordenadora Administrativa
E-mail: rose.edusoares@gmail.com

Assinatura:



De acordo:

Nome: Christelle Ndagijimana
CPF n°.: 700.422.564-02
Cargo: Coordenadora Executivo interina do projeto
PETRA
E-mail: christelle.ndadijimana@onfinternational.com

Assinatura:

